

BOLETIM INTERNO DE SERVIÇOS

Informativo dos atos administrativos
da Universidade Federal de Itajubá

UNIFEI

PUBLICAÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO



ANO 20 - Nº 39
ITAJUBÁ (MG), 09 DE AGOSTO DE 2021

SUMÁRIO

1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO.....	839
2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO.....	839
3 - REITORIA.....	842
4 – PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS.....	844
5 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO.....	844
6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE.....	847
7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS.....	847
8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.....	850
9 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA.....	850
10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS.....	851
11 – DIRETORIA DO CAMPUS DE ITABIRA.....	852

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS.....	854
13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS.....	856



1 - CONSELHO UNIVERSITÁRIO

(Nada a constar)

2 - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 060, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Homologa a 10ª Resolução *Ad Referendum*, aprovada em 20/07/2021, acerca de alterações no Calendário Didático UNIFEI 2021.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Memorando Eletrônico nº 159/2021 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Homologar a 10ª Resolução *Ad Referendum* do CEPEAd - Aprovada em 20.07.2021 – Alterações no Calendário Didático UNIFEI 2021:

1 - Inclusão das datas:

Colações de grau de 2021 e os trâmites referentes do *Campus* Itabira:

1/2021

- Prazo para solicitação online: 21/07 a 06/08;

- Data da colação de Itabira: 03/09.

2/2021

- Prazo para solicitação online: 01/12 a 22/12/21.

Colações de grau de 2021 e os trâmites referentes do *Campus* Itajubá:

1/2021

- Prazo para solicitação *online*: 09/08 a 27/08/2021;

- Data da Colação oficial Itajubá: 15/10/2021.

2/2021

- Prazo para solicitação online: 06/12/2021 a 06/01/2022.

Trancamento do segundo semestre de 2021 Itabira e Itajubá:



- 18/10: Início do período de solicitação de suspensão de programa (trancamento do segundo semestre);
- 17/12: Término do período de solicitação de suspensão de programa (trancamento do segundo semestre).

2 - Alteração dos prazos relativos à matrícula em disciplinas de 2021.2:

- 07/08: Data limite para que os Coordenadores de Curso postem, no SIGAA, os horários do 2º semestre de 2021;
- 14/08: Homologação dos horários do segundo semestre de 2020 pelos Diretores das Unidades Acadêmicas;
- 20 a 23/08: Período de matrícula em disciplinas no SIGAA – Campi Itajubá, Itabira e EAD - para 2021.2.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS – UNIFEI).

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 061, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2020 firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAD), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.021162/2017-11 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o 4º Termo Aditivo ao contrato nº 029/2017, firmado entre a UNIFEI e a FAPEPE, com a finalidade de gestão administrativa e financeira necessária à oferta e aprimoramento dos cursos ofertados pela EAD da UNIFEI, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil – UAB.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS - UNIFEI).

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 062, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o novo Projeto Pedagógico dos Cursos de Engenharia de Produção – *Campus* Itajubá - UNIFEI.



O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.022109/2021-13 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o novo Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia de Produção (PPC), ofertado no *Campus Itajubá* – UNIFEI.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS - UNIFEI).

RESOLUÇÃO CEPEAD Nº 063, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

Aprova o Acordo de Cooperação entre UNIFEI e IFE SUL DE MINAS – Extensão da Unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração da UNIFEI (CEPEAd), no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o Processo nº 23088.021162/2017-11 e a decisão deste Conselho na 11ª Sessão Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Acordo de Cooperação que tem por objeto a implementação da política de atenção à saúde e à segurança do trabalho do servidor público federal, estabelecida pelo Decreto nº 6.833, de 29 de abril de 2009, visando à extensão da unidade do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor - SIASS – Coordenação: Zaqueu de Oliveira dos Santos.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviços (BIS - UNIFEI).



3 – REITORIA

PORTARIA Nº 1.536, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA ao Pró-Reitor de Administração para cadastrar obras, inserir dados e arquivos, gerar e enviar relatórios, cadastrar usuários e conceder ou alterar perfis de acesso, e demais ações necessárias no Módulo de Monitoramento de Obras do Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec) e Plataforma +Brasil.

Art. 2º - A presente delegação é extensiva aos substitutos legais.

Art. 3º - Todas as práticas delegadas deverão ser exercidas em estrita consonância com a legislação federal, normas e instruções dos órgãos competentes e normativos internos da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 4º - A presente delegação implica submeter-se às competências dos Órgãos de Controle Interno e Externo da Administração Pública.

Art. 5º - A autoridade delegada responde perante o Tribunal de Contas da União e aos Órgãos de Controle e Fiscalização, pelas práticas de atos de gestão orçamentária, financeira, patrimonial e de pessoal, em desacordo com os preceitos das leis e normativos internos de órgãos superiores ou a qual esteja vinculado, aplicáveis à matéria.

Art. 6º - As competências ora estabelecidas, a qualquer tempo, poderão ser acrescidas ou suprimidas, conforme o interesse, conveniência e atendimento às prerrogativas legais da Administração Pública.

Art. 7º - A delegação de competência não envolve a perda, pelo delegante, dos correspondentes poderes, sendo-lhe facultado, quando entender conveniente, exercê-los mediante avocação do caso, sem prejuízo da validade da delegação.

Art. 8º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.543, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD) alterada pela Lei nº 13.853 de 8 de julho



de 2019 e de acordo com o que consta no Memorando Eletrônico 182/2021 - OUV, datado de 03 de agosto, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar a Servidora Paula Soares de Almeida, lotada na Ouvidoria, para atuar como Encarregada (DPO), pelo tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Universidade Federal de Itajubá.

Art. 2º Revogar a Portaria n. 1.711 de 2020 RT de 18 de novembro de 2020.

PORTARIA Nº 1.548, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DISPENSAR a servidora LETICIA FERNANDES COSTA da função de Gestora de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.550, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor GUILHERME FERREIRA ANICETO para exercer a função de Gestor de Projetos da Reitoria. Código: FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PORTARIA Nº 1.557, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e conforme consta no Memorando Eletrônico nº 66/2021-DSG, de 04/08/2021, **resolve**:

Art. 1º - AUTORIZAR o servidor Paulo César Germiniani da Silva a guardar veículo oficial na garagem de sua residência, excepcionalmente quando a sua atividade de motorista encerrar em horário avançado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no BIS.



JULGAMENTO

Processo nº 23088.004225/2020-70.

Eu EDSON DA COSTA BORTONI, Reitor da UNIFEI, no exercício das atribuições a mim conferidas, DECIDO e ADOTO, como fundamento deste ato, as recomendações da Procuradoria Jurídica contidas no Parecer nº 10/2021/PROT/PFUNIFEI/PGF/AGU, para rejeitar as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23088.004225/2020-70 e declarar, com fundamento no art. 169, caput, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a nulidade TOTAL do PDD, em razão de vício insanável, pois não atendeu a garantia constitucional da ampla defesa e contraditório, em decorrência da ausência de interrogatório do acusado, referido no Parecer Jurídico.

DETERMINO a reinstauração do processo administrativo disciplinar para refazimento dos trabalhos.

4 - PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

(Nada a constar)

5 - PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 224 DE 29 DE JANEIRO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.941, de 19/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARILIA BARRA ROSA MOREIRA - Secretária Executiva - SIAPE nº 1788139 - para exercer a função de Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação.

PORTARIA Nº 1.349 DE 7 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.941, de 19/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, resolve:

RECONDUZIR, a partir dessa data, a professora Alessandra Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1765572, como Coordenadora do Laboratório Interdisciplinar de Formação de Educadores (LIFE).

**PORTARIA Nº 1.350 DE 7 DE JULHO DE 2021**

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.941, de 19/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, os membros do Colegiado de Articulação da Formação Docente (CAFD). Os nomes estão listados abaixo.

Esse mandato têm vigência de 01 ano.

MEMBROS TITULARES:

FLI - João Ricardo Neves da Silva – **Presidente**

QLI - Jane Raquel Silva de Oliveira

MLI - Fernando Pereira Micena

BLI - Janaína Roberta dos Santos

FLD - Adhimar Flávio de Oliveira

PET - Agenor Pina da Silva

PPGEC - Denise Pereira Alcântara Ferraz

PRPPG - Regina Mabeli Barros

PIBID - Eliane Matesco Cristóvão – **Secretária**

PRG - Cibele Faria Cunha

UAB - Paloma Aline Alves Rodrigues

PROEX - Flávia Fernanda Carvalho da Motta

CEDUC - Paulo César Nunes Júnior

REPRESENTANTE DISCENTE - Carolyne Augusto

SUPERINTENDÊNCIA - Sônia Cristina Faria

MEMBROS SUPLENTE:

QLI - Evandro Fortes Rozentalski

MLI - Hévila Nobre Cezar

BLI - Marcela de Moraes Agudo

FLI - Mikael Frank Rezende Júnior

FLD - Juliana Maria Sampaio Furlani

PROEX - Guilherme Ferreira Aniceto

CEDUC - Alessandra Rodrigues

PIBID - Andreia Arantes Borges

PRG - Karina Arruda Almeida

REPRESENTANTE DISCENTE - Helissa Helen da Costa

PRPP - Antônio José Faria Bombard

SUPERINTENDÊNCIA - Daniela Rodrigues

**PORTARIA Nº 1.454 DE 23 DE JULHO DE 2021**

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 14, §2º do Regimento da Administração Central, resolve:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora MARIA DE FATIMA ASSIS, matrícula SIAPE nº 394985, para substituir a Coordenadora de Convênios e Estágios da Pró-Reitoria de Graduação em seus afastamentos e impedimentos legais.

PORTARIA Nº 1.541 DE 4 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.941, de 19/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, de acordo com o Art. 11, § 2º do Regimento da Administração Central da UNIFEI e conforme Memorando Eletrônico nº 53/2021 - DPP, de 03/08/2021, resolve:

DISPENSAR, a partir de 03/08/2021, o servidor FELIPE RODRIGO DE MORAES MENDES, matrícula SIAPE nº 2915018, da função de Diretor Substituto de Prospecção Acadêmica e Profissional.

PORTARIA Nº 1.542 DE 4 DE JULHO DE 2021

O Pró-Reitor de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº 1.941, de 19/12/2020, publicada no DOU de 22/12/2020, de acordo com o Art. 11, § 2º do Regimento da Administração Central da UNIFEI e conforme Memorando Eletrônico nº 53/2021 - DPP, de 03/08/2021 resolve:

DESIGNAR a servidora MICHELLE ROSELI DA LUZ, matrícula SIAPE nº 3611037, para substituir o Diretor de prospecção Acadêmica e Profissional em seus afastamentos e impedimentos legais.



6 - COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE

PORTARIA Nº 1.510, DE 30 DE JULHO DE 2021

A Secretária da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Déborah Luciane Ribeiro, designada pela Portaria 2.046, de 30/12/2020 no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria nº. 59, de 11/01/2021, resolve:

Nomear os professores: HERLANE COSTA CALHEIROS, OSVALDO JOSÉ VENTURINI e AGENOR PINA DA SILVA para, sob a presidência da primeira, avaliarem o processo nº. 23499.004546/2021-13, de Progressão do Prof. JOSÉ AUGUSTO COSTA GONCALVES, de D 1 para D 2.

Data da última progressão ou promoção: 08/08/2019

Esta comissão deve emitir parecer em até 20 (vinte) dias úteis e encaminhá-lo à CPPD para homologação e posterior envio à Diretoria de Desenvolvimento de Pessoal (DDP).

PORTARIA Nº 1.540, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

A Presidente da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, Ana Lúcia Fonseca, nomeada pela Portaria 700, de 15/05/2020, conforme o previsto na Norma de Avaliação para a Progressão e Promoção na Carreira de Magistério Superior na Unifei vigente, e conforme memorando 92/2021 – ISEE, resolve:

NOMEAR os Professores João Guilherme de Carvalho Costa (UNIFEI), Gelson da Cruz Júnior (UFG), Carlos Roberto Minussi (UNESP) e José Roberto Sanches Mantovani (UNESP) para, sob a presidência do primeiro, avaliarem o processo de promoção do Professor BENEDITO ISAIÁS LIMA FULY, do Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado para o Nível Único da Classe E, com denominação de Professor Titular.

7 - DIRETORIA DE COMPRAS E CONTRATOS

PORTARIA Nº 1.546, DE 04 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 113/2021 - DOBI, de 03/08/2021, resolve:



DESIGNAR o Prof. VICTOR EDUARDO DE MELLO VALÉRIO (IEPG) - SIAPE: 3017922, o Prof. EDUARDO CRESTANA GUARDIA (ISEE)- SIAPE: 2257480, o Prof. CHRISTIAN JEREMI CORONADO RODRIGUEZ (IEM) - SIAPE: 1844454, o servidor MOISÉS GOULART DA SILVA (DOBI) - SIAPE: 1918638, e o servidor ANDRÉ GUERREIRO DA MOTTA (DOBI) - SIAPE: 2396699 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Obras e Infraestrutura para instaurar e acompanhar os procedimentos licitatórios para a contratação de pessoa jurídica para o uso de recurso específico para eficiência energética e racionalização do uso de recursos.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 21, incisos I, alínea 'd' e III da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, do Ministério da Economia.

PORTARIA Nº 1.549, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Memorando nº 183/2021 - IFQ, de 03/08/2021, resolve:

DISPENSAR a servidora WERÔNICA DE LIMA FURTADO - SIAPE nº 1340355, da função de AGENTE DE COMPRAS SUBSTITUTA (IFQ/Química - Instituto de Física e Química), cuja designação se deu pela Portaria nº 1.214, de 08 de agosto de 2019.

PORTARIA Nº 1.567, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Compras e Contratos da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo senhor Reitor, conforme Portaria nº 114/2021, de 18/01/2021, publicada no DOU de 20/01/2021, e de acordo com o que consta no Despacho nº 2478/2021 – PRAD, de 06/08/2021, resolve:

DESIGNAR o servidor NICOLAY ANDRÉ VIEIRA CARLOS - SIAPE 1760292 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Requisitante).

DESIGNAR o servidor PEDRO ALVES BRASILEIRO - SIAPE: 1760310 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Técnico).



DESIGNAR a servidora RENATA PENA SOARES - SIAPE: 1685312 para compor a Equipe de Planejamento da Contratação da Diretoria de Tecnologia da Informação (Integrante Administrativo).

Processo Associado: 23499.004780/2021-41.

Esta solicitação atende o disposto no Art. 17, I "a" e Art. 29, §1º da Instrução Normativa nº 01, de 4 de abril de 2019, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Governo Digital.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: Universidade Federal de Itajubá – UNIFEI

CONTRATADAS: MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA; INGRAM MICRO BRASIL LTDA; RGT ELETRONICA EIRELI; FLEXMEDIA INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E TECNOLOGIA; WORLD PARTNERS SOLUCOES EM INFORMATICA EIRELI; SOLARIS TELEINFORMATICA LTDA; WALAS STORE TELECOMUNICACOES LTDA; SPR BATERIAS COMERCIO E IMPORTACAO EIRELI; CINECON DISTRIBUIDORA LTDA; LAN TECNOLOGIA EM REDES EIRELI; SISTEMA INFORMATICA COMERCIO IMPORTACAO E EXP LTDA; BULTEC TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA; ICT COMERCIO, IMPORTACAO E MANUTENCAO DE ELETROELETRONICOS; M&M IMPORTACAO E ECOMMERCE DE INFORMATICA LTDA; LSF COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI; ARTPROMO COMERCIO DE BRINDES E PRODUTOS PROMOCIONAIS LTDA; GYN COMERCIO DE PRODUTOS EM T.I EIRELI; ANDERSON SOARES DE SOUZA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; P & F IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA; LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI; LOJAS AMEL LTDA; MULTIMIX DISTRIBUIDORA LTDA; COMPUSET INFORMATICA LTDA; GLOBAL DISTRIBUICAO DE BENS DE CONSUMO LTDA;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 10/2021, “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23088.009795/2021-37.

OBJETO: Aquisição de bens, peças e acessórios de Tecnologia da Informação.

DATA DA ASSINATURA: 12 de julho de 2021.

VALIDADE: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua homologação.



8 - DIRETORIA DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº1.559, DE 06 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor de Obras e Infraestrutura da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Senhor Reitor, conforme Portaria Nº 41, de 07/01/2021, publicada no Diário Oficial da União em 11/01/2021, e de acordo com o que consta nos Memorandos Eletrônicos Nº 115/2021-DOBI, de 05/08/2021 e Nº 335/2021-DTI, de 06/08/2021, resolve: DESIGNAR os servidores LUCIANO ROCHA PORTO - SIAPE 2765735 e FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA - SIAPE 1640292 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto - Área: Civil; MOISÉS GOULART DA SILVA - SIAPE 1918638 e TALITA DA COSTA SILVA RISCHTER - SIAPE 2382749 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta - Área: Elétrica; CARLOS HENRIQUE SILVEIRA - SIAPE 1753383 e ROSEMEIRE DE OLIVEIRA SILVÉRIO GARRETT - SIAPE 1734094 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnica Substituta - Área: Segurança do Trabalho e JOSÉ EVERALDO CAMPOS - SIAPE 6980766 e LUIZ ANTONIO GONÇALVES - SIAPE 394943 como, respectivamente, Fiscal Técnico e Fiscal Técnico Substituto - Área: Rede Lógica, para constituírem o corpo técnico que representará a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI na fiscalização da execução da obra, conforme descrição a seguir: Processo: Nº 3449/2021/FAPEPE - Regime Diferenciado de Contratação - RDC: Nº 1/2021 - Descrição: Contratação de empresa de engenharia para a execução do segundo pavimento do CEMPROCAM - Centro Multiusuário de Processamento e Caracterização de Materiais - Fase 03 - *Campus* UNIFEI Itajubá/MG, em atendimento ao Contrato Nº 049/2019, celebrado entre a Universidade Federal de Itajubá - UNIFEI e a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão de Itajubá - FAPEPE.

9 - INSTITUTO DE FÍSICA E QUÍMICA

PORTARIA Nº 1.478, DE 27 DE JULHO DE 2021

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2021, a Professora JULIANA FEDOCE LOPES, matrícula SIAPE nº 1518695, na função de Coordenadora do Curso de Graduação em Química Bacharelado, *campus* Itajubá, pelo período de 01/08/2021 a 31/07/2023. Código: FCC.

**PORTARIA Nº 1.484, DE 28 DE JULHO DE 2021**

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Química Licenciatura, resolve:

DESIGNAR, a partir de 28/07/2021, a Professora JULIANA MARIA SAMPAIO FURLANI, matrícula SIAPE nº 1344575, na função de Coordenadora Adjunta do Curso de Graduação em Química Licenciatura, campus Itajubá, pelo período de 28/07/2021 a 27/07/2023.

PORTARIA Nº 1.492, DE 29 DE JULHO DE 2021

A Diretora do Instituto de Física e Química - IFQ, da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, nomeada pela Portaria nº 2.029, de 29 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 31/12/2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 85, inciso X do Regimento Geral da Unifei, e de acordo com deliberação do Colegiado do Curso de Graduação em Química Bacharelado, resolve:

DESIGNAR, a partir de 01/08/2021, o Professor FABIO DA SILVA LISBOA, matrícula SIAPE nº 1247092, na função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Química Bacharelado, campus Itajubá, pelo período de 01/08/2021 a 31/07/2023.

10 - INSTITUTO DE RECURSOS NATURAIS**PORTARIA Nº 1.551, DE 05 DE AGOSTO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Recursos Naturais da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

DESIGNAR o professor GUILHERME YOUSSEF RODRIGUEZ, matrícula SIAPE Nº 2243383, para exercer a função de Coordenador Adjunto do Curso de Graduação em Engenharia de Bioprocessos, campus Itajubá, pelo período de 09/08/2021 a 08/08/2023.



11 – DIRETORIA DO *CAMPUS* DE ITABIRA

COORDENAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATOS DO CAMPUS DE ITABIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA
CONTRATADAS: ORGANIZAÇÕES MSL COMERCIO E INDUSTRIA DE MATERIAIS ELET; MECATEC COMERCIAL EIRELI; QUALITY ATACADO EIRELI; BRASIDAS EIRELI; EVOLUTION COMERCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS EIRELI; PAULO ELETRO LTDA;

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 006/2021 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23499.001839/2021-49

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS DE CONSUMO DESTINADO ÀS ATIVIDADES DIDÁTICAS DOS LABORATÓRIOS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS TECNOLÓGICAS (ICT).

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JULHO DE 2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA
CONTRATADAS: LPK LTDA; BASPRIX COMERCIO E SERVICOS EIRELI; IDM SOLUCOES PUBLICAS LTDA; OBJET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI; QUICKBUM E-COMMERCE – EIRELI; ROBERTO ARTUR KLITZKE JUNIOR; IRENE SARABIA LUQUETTI; ALLERBEST COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIO LTDA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2021 “S.R.P.”

PROCESSO Nº: 23499.002508/2021-26

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES PARA ATENDER DEMANDA DOS LABORATÓRIOS DO CURSO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SAÚDE SEGURANÇA E LABORATÓRIOS DAS ÁREAS BÁSICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA.

DATA DA ASSINATURA: 09 DE JULHO DE 2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****CONTRATANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA**CONTRATADAS:** G.B. SERON SOLUÇÕES EM SEGURANÇA**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 009/2021 “S.R.P.”**PROCESSO Nº:** 23499.003072/2021-92**OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FECHADURAS DIGITAIS PARA OS LABORATÓRIOS DOS CURSOS DE ENGENHARIA AMBIENTAL, ENGENHARIA DE SAÚDE SEGURANÇA E LABORATÓRIOS DAS ÁREAS BÁSICAS DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ – CAMPUS ITABIRA.**DATA DA ASSINATURA:** 22 DE JULHO DE 2021**VALIDADE:**12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA HOMOLOGAÇÃO.**COORDENAÇÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E ORÇAMENTO****PORTARIA Nº 1.464, DE 26 DE JULHO DE 2021**

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do *Campus* de Itabira, designada pela Portaria nº 643, de 26 de abril de 2019, publicada no DOU de 29 de abril de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento Interno art. 44, §2º, resolve:

DISPENSAR a servidora Vivian Fagundes Ferreira, matrícula SIAPE nº 1782198, da função de substituta da Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do *Campus* de Itabira, designada por PORTARIA 654/2019-DAP.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação do BIS, em virtude de licença da servidora com portaria vigente. Justificativa atende disposto no art.4, Decreto 10139/2019.

PORTARIA Nº 1.528, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do *Campus* de Itabira, designada pela Portaria nº 643, de 26 de abril de 2019, publicada no DOU de 29 de abril de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo do Regimento do Campus, art. 44, §2º, resolve:

DESIGNAR a servidora Lilian Fausta da Silva Rodrigues, matrícula SIAPE nº 1685281, para substituir a Coordenadora de Finanças, Contabilidade e Orçamento do *Campus* de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.



Esta portaria entra em vigor a partir da publicação do BIS, em virtude de ausência da substituta legal. Justificativa atende disposto no art.4, Decreto 10139/2019.

COORDENAÇÃO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO

PORTARIA Nº 1.527, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

O Coordenador de Patrimônio e Almojarifado do *Campus* de Itabira, nomeado pela Portaria nº 1305-RT, de 02 de julho de 2021, DOU de 05 de julho de 2021, no uso da competência que lhe foi delegada através do Regimento Interno art. 44, §2º, resolve:

I – **DISPENSAR** o servidor ÉLCIO FRANKLIN DE ARRUDA - SIAPE nº 2227487, designado pela Portaria 848/2020, da função de substituto da Coordenação de Patrimônio e Almojarifado do *Campus* de Itabira, em seus afastamentos e impedimentos legais.

Esta portaria entra em vigor a partir da publicação do BIS.

12 - INSTITUTO DE CIÊNCIAS PURAS E APLICADAS

PORTARIA Nº 1.465, DE 03 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso XIII do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DESIGNAR os servidores relacionados abaixo como Coordenadores dos respectivos Grupos de Áreas de Atuação (GAA) do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas (ICPA), do *campus* de Itabira para um mandato de um ano, conforme descrição abaixo:

I. GRUPO DE ÁREA DE ATUAÇÃO - HUMANAS

Coordenador: Maria Elizabete Villela Santiago - Matrícula SIAPE nº 1772647

Coordenador Adjunto: Ronara Cristina Bozi dos Reis - Matrícula SIAPE nº 1715442

II. GRUPO DE ÁREA DE ATUAÇÃO - MATEMÁTICA

Coordenador: Danúbia Junca Cuzzuol – Matrícula SIAPE nº 1644204

Coordenador Adjunto: João Paulo Roquim Romanelli - Matrícula SIAPE nº 1766955

Esta portaria entra em vigor no dia 12 de agosto de 2021.

**PORTARIA Nº 1.515, DE 30 DE JULHO DE 2021**

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DISPENSAR, o professor LINDOMAR MATIAS GONÇALVES, Matrícula Siape 1988565, da função de Coordenador do Laboratório de Métodos de Engenharia de Controle do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *campus* de Itabira.

Esta portaria entra em vigor no dia 05 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.516, DE 30 DE JULHO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas do *campus* de Itabira da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 28, do Regimento do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas, resolve:

DESIGNAR a professora GABRIELA DA FONSECA DE AMORIM, Matrícula Siape 3123907, para exercer a função de Coordenadora do Laboratório de Métodos de Engenharia de Controle do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *campus* de Itabira.

Esta portaria entra em vigor no dia 05 de agosto de 2021.

PORTARIA Nº 1.552, DE 05 DE AGOSTO DE 2021

O Diretor do Instituto de Ciências Puras e Aplicadas da UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo Nº 85, inciso IX, do Regimento Geral da UNIFEI, resolve:

Art. 1º Designar o professor DANIEL DE SOUZA COSTA CALVO, SIAPE nº 2271107, para exercer a função de membro titular do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de graduação em Engenharia de Saúde e Segurança (ESS) do *campus* de Itabira.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor no dia 16 de agosto de 2021.



13 - INSTITUTO DE ENGENHARIAS INTEGRADAS

PORTARIA Nº 1.524, DE 02 DE AGOSTO 2021

O Diretor do Instituto de Engenharias Integradas do Campus de Itabira da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo V, Artigo 32, do Regimento da Unidade Acadêmica, resolve:

DESIGNAR o prof. Tarcísio Gonçalves de Brito, matrícula Siape no 1680450, para exercer a função de Coordenador do Grupo de Área de Atuação na área de fabricação e materiais - GAA FABMAT- do Instituto de Engenharias Integradas, pelo período de 02/08/2021 a 01/08/2022.

RESOLUÇÃO Nº 25, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art.1º Homologar a indicação do CA dos discentes para o colegiado de Engenharia de Materiais:

BARBARA CRISTINA DIAS – Efetiva

DALYLA MENDES GONÇALVES - Suplente.

RESOLUÇÃO Nº26, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art.1º Homologar a aprovação da participação do professor Claudio Ernani Martins Oliveira e Viviany Geraldo de Moraes no projeto de pesquisa:

Título de Projeto: "Estudo da Viabilidade de Aplicação de Nanotubos de Carbono em Mantas e Perfis Magnéticos".

Identificação dos Partícipes do Projeto:

Financiador e/ou Empresa Fermag Ferritas Magnéticas Ltda.

Universidade: Universidade Federal de Itajubá – Unifei

Coordenador(a) pela Unifei: Claudio Ernani Martins Oliveira

Coordenador(a) pela Empresa: Antônio Reinaldo Silva (Diretor Industrial)

Participante da Unifei: Viviany Geraldo de Moraes.



Período: de 1 a 6 meses.

Objetivo: O objeto consiste em atividade de pesquisa relacionada à avaliação de propriedades físicas e magnéticas de mantas e perfil magnéticos produzidos pela Fermag Ferritas Magnéticas Ltda. após o enriquecimento do compound polimérico de ferrita com a adição de nanotubos de carbono produzidos na Unifei.

RESOLUÇÃO Nº 27, 02 DE AGOSTO DE 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o relatório da seguinte atividade de extensão, no que se refere à participação de servidores e empregados públicos anistiados lotados no IEI:

Coordenação: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia

Participante(s) do IEI: Patrícia Baldini de Medeiros Garcia

Título: Práticas para a Mobilidade Saudável

Categoria: EVENTO

Abrangência: Local

Período de Realização: 24/05/2021 a 25/06/2021

Código: EV019-2021

RESOLUÇÃO Nº 28, 02 DE AGOSTO DE 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2021, RESOLVE:

Art.1º Aprovar o 3º Relatório de Estágio Probatório do professor Bruno Silva Cota, Siape 1377898, conforme parecer emitido por sua Comissão de Avaliação de Estágio Probatório composta pelos professores Valdir Tesche Signoretti, Rubén Alexis Miranda Carrillo e Reny Angela Renzetti.

RESOLUÇÃO Nº 29, DE 02 DE AGOSTO DE 2021

A Assembleia do Instituto de Engenharias Integradas da Universidade Federal de Itajubá, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o que foi deliberado em sua 8ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de agosto de 2021, RESOLVE:



Art.1º Homologar a aprovação da criação do seguinte curso de especialização:
Curso de especialização Curso de Pós-Graduação Lato Sensu: Metodologias Ativas no
Processo de Ensino e Aprendizagem - MAPEA.
Área de Conhecimento: Educação (7.08.00.00-6)
Modalidade: Híbrido (Presencial e Online)
Coordenação: Professora Janaina Antonino Pinto
Vice-Coordenador: Vitor Guilherme Carneiro Figueiredo
Carga horária total: 360 horas/aula
Público Alvo: Profissionais e gestores da educação básica e do ensino superior de todas as
áreas de conhecimento.
Objetivo Geral: profissionais da educação básica e do ensino superior de todas as áreas de
por meio do desenvolvimento, do aprofundamento e da atualização dos seus conhecimentos
para atuarem de forma prática